

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº252/2020 de 22 de outubro de 2020

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5437/2020.
De 21 de outubro de 2020.

Súmula: "Regulamenta a veiculação de Propaganda Eleitoral no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Considerando a realização das eleições municipais em 2020;

DECRETA

Art. 1º Durante o período eleitoral fica expressamente vedado aos servidores públicos e agentes políticos do Poder Executivo Municipal:

I - Afixar ou permitir a afixação de material que veicule propaganda eleitoral em toda e qualquer dependência dos prédios e espaços públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Fazenda Rio Grande;

II - Distribuir ou, por qualquer modo, facilitar a distribuição no âmbito das dependências dos prédios e espaços públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Fazenda Rio Grande de material que contenha propaganda de candidato, partido político ou coligação, bem como o depósito ou guarda deste material nestas mesmas instalações;

III - Promover o transporte em veículos oficiais, ou vinculados à realização de atividades decorrentes de convênio ou contratos com outras pessoas jurídicas de direito público ou privado, a serviço da Administração Direta e Indireta do Município de Fazenda Rio Grande de material de propaganda política e eleitoral de candidatos, partidos políticos ou coligações;

IV - Ceder, utilizar ou de qualquer modo facilitar a utilização de bens e espaços pertencentes à Administração Direta e Indireta do Município de Fazenda Rio Grande, ou sob sua guarda e responsabilidade, em favor de candidato, partido político ou coligação;

V - Utilizar em benefício de candidato, partido político ou coligação, materiais ou serviços custeados pela Administração Direta e Indireta do Município de Fazenda Rio Grande;

VI - Ceder servidor ou empregado da Administração Direta e Indireta do Município

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

de Fazenda Rio Grande durante do horário de expediente, para participação de propaganda ou atividade política e eleitoral de candidatos, partidos políticos ou coligações na forma presencial ou virtual;

VII - A reprodução reprográfica de material de campanha dentro das dependências da Administração Direta e Indireta do Município de Fazenda Rio Grande;

VIII - A produção de materiais virtuais de campanha utilizando-se dos bens e equipamentos de propriedade pública da Administração Direta e Indireta do Município de Fazenda Rio Grande.

§ 1º Entende-se por servidor e agente político, para efeitos deste artigo, quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função junto à Administração Direta e Indireta do Município de Fazenda Rio Grande.

§ 2º Entende-se por material de propaganda política e eleitoral de candidatos, partidos políticos ou coligações, para efeitos deste artigo, materiais gráficos, escritos ou impressos, materiais sonoros, eletrônicos e todo e qualquer objeto destinado à campanha eleitoral.

Art. 2º A responsabilidade pelo cumprimento do disposto neste ato é de todos os servidores e agentes políticos, bem como das Chefias e dos Órgãos de Controle e Fiscalização da Administração Direta e Indireta do Município de Fazenda Rio Grande, zelar pela observância deste Decreto.

Art. 3º O descumprimento deste Decreto será devidamente apurado no âmbito Administrativo, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos aos órgãos de controle externo e de fiscalização eleitoral para conhecimento e adoção de outras medidas cabíveis.

Art. 4º Além do disposto neste Decreto, todos os servidores e agentes políticos, devem cumprir o disposto na Lei Federal n. 9.504/1997 (Lei das Eleições) e demais Resoluções editadas pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE e pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná – TRE/PR.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de outubro de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5438/2020.
De 21 de outubro de 2020.

SÚMULA: "Regulamenta a Lei Municipal n. 1.416, de 1º de setembro de 2020 que Cria o Programa "Família Compre Aqui" no Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do artigo 5º da Lei Municipal n. 1.416, de 1º de setembro de 2020:

Considerando a Portaria MS/GM n. 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

Considerando o Decreto Legislativo n. 02/2020, editado pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná reconhecendo Estado de Calamidade Pública, para fins do artigo 65 da Lei Complementar n. 101/2000, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, no Estado do Paraná;

Considerando, ainda, que nos termos da Lei Orgânica compete ao Município zelar pela saúde e assistência pública da população e nesse contexto zelar pela segurança alimentar e nutricional da população;

Considerando, por fim, a vigência da Lei Municipal n. 1.416, de 1º de setembro de 2020:

DECRETA

Art. 1º. Regulamenta o Programa "Família Compre Aqui" no Município de Fazenda Rio Grande, conforme possibilita o artigo 5º da Lei Municipal n. 1.416/2020, com finalidade social e assistencial, de cunho alimentar e nutricional, destinado ao desenvolvimento e ao apoio de consumidores de baixo poder aquisitivo, residentes nesta Municipalidade, com o objetivo de reduzir suas despesas com alimentos básicos, produtos de limpeza e higiene pessoal.

Parágrafo único. Fica criado o subprograma "Família Fazendense" sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, que busca promover a qualidade de vida dos municípios que tenham renda familiar até 2,5 salários mínimos com uma política de parceria com empresas de diversos ramos de atuação,

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

principalmente fornecimento de gêneros alimentícios, higiene pessoal e de limpeza, com a finalidade de oferecer vantagens e/ou descontos aos municípios de baixa renda, na aquisição de produtos e serviços em estabelecimentos comerciais devidamente credenciados.

I - As empresas devidamente credenciadas para o subprograma, referido neste artigo, deverão oferecer vantagens e/ou um percentual de desconto sobre seus produtos e/ou serviços, ou promoções exclusivas, não havendo padronização das ofertas oferecidas.

II - Terão direito as vantagens e/ou um percentual de desconto sobre produtos e/ou serviços todos os municípios devidamente cadastrados junto a Secretaria Municipal de Assistência Social que demonstrem renda familiar de até 2,5 salários-mínimos.

III - Para garantir a vantagem e/ou um percentual de desconto sobre produtos e/ou serviços deverá ser apresentado, no ato da compra, o Cartão do Programa "Família Fazendense", sempre atualizado, e em conjunto com um documento de identificação com foto.

Art. 2º. A adesão ao subprograma "Família Fazendense" e ao cartão de benefícios não gerará qualquer custo ao cidadão.

Art. 3º. A lista completa de empresas parceiras do subprograma "Família Fazendense" estará disponível no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, junto à rede mundial de computadores.

Art. 4º. Fica autorizada eventual complementação de regulamentação do subprograma "Família Fazendense" por ato próprio a ser expedido pelo gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 5288/2020.

Fazenda Rio Grande, 21 de outubro de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº252/2020 de 22 de outubro de 2020

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA - REPUBLICAÇÃO

Republica-se a Portaria n. 165, de 13 de outubro de 2020 a qual foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, edição de número 244, de 15 de outubro de 2020, em decorrência de erro de informações (erro de numeração do ano da portaria n. 204).

Fazenda Rio Grande, 20 de outubro de 2020.


Marcio Claudio Wozniak
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 165/2020.
De 13 de outubro de 2020.

SÚMULA: "Altera a redação do inciso XIX, do artigo 1º, da Portaria n. 204, de 13 de dezembro de 2019, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso XIX, do artigo 1º, da Portaria n. 204, de 13 de dezembro de 2019, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...)".

Art. 1º (...).

(...).

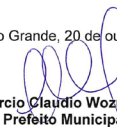
XIX - 30 de Outubro, Sexta-Feira, ponto facultativo, referente ao Dia do Servidor Público;

(...)"

Art. 2º As demais disposições constantes na Portaria n. 204/2019 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de outubro de 2020.


Marcio Claudio Wozniak
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 289/2020 – SMA
DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

Súmula: "Cancela Licença Prêmio, de servidor do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

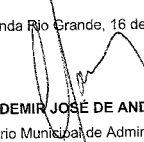
Resolve

Art. 1º - Cancelar Licença Prêmio, concedida por meio da portaria 278/2020, do servidor abaixo relacionado conforme solicitado e autorizado no protocolo Fly número 40455/2020;

PROTOCOLO	MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO CANCELADO	SECRETARIA
34454/2020	187401	IVONETE DEMETRIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/11/2020 À 02/12/2020	SMS

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 16 de outubro 2020.


CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5020/2019



FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 290/2020-SMA
DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Súmula: "Retifica período de Férias de servidor público, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e, conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de fevereiro de 2013:

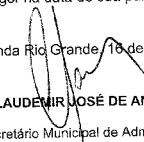
Resolve

Art. 1º – Retificar período de Férias, concedida por meio da Portaria 279/2020, conforme protocolo fly número 41385/2020, referente ao servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO RETIFICADO	SECRETARIA
38327/2020	353979	LUIZ NEVES NETO	MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	05/10/2020 À 18/10/2020	SMS

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 16 de outubro de 2020.


CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 5020/2019

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 252/2020 de 22 de outubro de 2020

Página 3



PORTARIA Nº 291/2020 - SMA
DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Súmula: "Concede Férias a servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, ao servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
41013/2020	352451	ANDRIELI DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	20/10/2020 À 18/11/2020	SMG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 16 de Outubro de 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5020/2019



PORTARIA Nº 292/2020 – SMA
DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

Súmula: "Concede Licença Prêmio, a servidor do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, ao servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
37660/2020	350285	ELIZANE APARECIDA MAIA CEMBRANI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2021 À 31/08/2021	SMA

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 16 de outubro 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5020/2019



PORTARIA Nº 293/2020 – SMA
DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Súmula: "Concede Licença Prêmio, aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
41129/2020	348599	LUIZ RAFAEL LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/10/2020 À 31/12/2020	SMDE
37410/2020	350236	ERLEIA SILMARA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04/01/2021 À 03/02/2021 E 01/07/2021 À 31/07/2021	SMS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de outubro 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5020/2019



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smed@fazendariogrande.pr.gov.br CNPJ 05.422.986/0001-02.

Portaria nº 12/2020-SME.
De 16 de Outubro de 2020.

Súmula: Dispõe sobre Elevação de Nível do magistério, habilitados de acordo com a Lei nº 48/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 2784/2011 de janeiro de 2011.

Art. 1º – TORNAR PÚBLICO o resultado do Avanço Funcional por meio de Promoção: Crescimento Vertical, dos servidores que foram habilitados à mudança de nível nos termos da Lei nº 48/12, conforme quadro abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Situação	Nível anterior	Nível atual
Claudia Ribeiro Dropa	355431	Professor - 40 h	Deferido	1	2
Camila Marcomini de Brito	355565	Professor - 20 h	Deferido	1	2
Claudia Luiza de Almeida	355542	Professor - 20 h	Deferido	1	2
Luciane Chefer Barcaro	355559	Professor - 20 h	Deferido	1	2
Patricia Tais Lima	355374	Professor - 40h	Deferido	1	2
Mariene Krupa do Rosário	104801	Professor - 20 h	Deferido	2	3

Art.2º Os efeitos financeiros serão aplicados conforme determina a lei complementar 142 de 28 de Abril de 2017.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº252/2020 de 22 de outubro de 2020

Página 4



Portaria Nº 021/2020 – CAEP
De 20 de Outubro de 2020

Súmula: Dispõe sobre a Divulgação do Resultado de Estágio Probatório dos servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

DIVULGA RESULTADO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e a PRESIDENTE da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – CAEP, no uso de suas atribuições conferida através da Portaria 093 de 18 de Junho de 2020, e em conformidade com a Lei Municipal nº 47/2011, e Lei Municipal 239/2004:

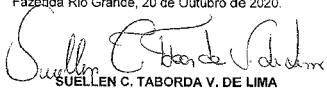
Resolvem:

Art. 1º **Divulgar** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores públicos desta municipalidade, conforme previsto na Constituição da República Federal do Brasil de 1988, Lei Municipal nº 168/2003 e Lei Municipal nº 239/2004, relacionados no **Anexo I** desta Portaria;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de Outubro de 2020.


CLAudemir JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4977/2019


SUELLEM C. TABORDA V. DE LIMA
Presidente da CAEP
Portaria nº 093/2020



ANEXO I – PORTARIA 021/2020

MAT.	ADMISSÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
359615	04/09/2017	Eduardo Abilio Reolon	Técnico em Controle de Obras, Orçamentos e Projetos	Aprovado
359730	24/10/2017	Saulo Amor Lysik	Jardineiro	Aprovado



COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE PORTARIAS 079/2019

PORTARIA Nº 28/2020
De 22 de Outubro de 2020.

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa Autos nº 8091/2020 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de seu Presidente ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 079/2019, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrita abaixo, pelo período de 50 (cinquenta) dias, conforme Lei nº 1094/2015, que altera a redação de dispositivo da Lei nº 168/2003, art. 157.

PROCESSO
Nº 8091/2020

Fazenda Rio Grande, 22 de Outubro de 2020.


Altair de Jesus da Luz
Presidente da Comissão Disciplinar Permanente

Av. Cedro, 507 – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 3608-0954/ 99102-2049 – Fundos do FAZPREV



CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

COMISSÃO PROCESSANTE PORTARIA 080/2019

MANDADO DE INTIMAÇÃO POR PUBLICAÇÃO Nº 005/2020 AUTOS 1265/2018

O PRESIDENTE da COMISSÃO PROCESSANTE DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 080/2019, de 17 de maio de 2019, nos termos do disposto no art. 58 da Lei Complementar Municipal 052/2012, torna pública a INTIMAÇÃO do servidor público em exercício abaixo arrolado para comparecer, já acompanhado, se for o caso, de advogado constituído com poderes para tanto, no endereço constante ao rodapé desta página no dia e horário indicado para INTERROGATÓRIO, redesignado em razão de comprovação de impossibilidade de comparecimento no dia e hora constantes na Portaria de Instauração, no Inquérito Administrativo dos autos de Processo Físico n. 1265/2018:

INDICIADO:

Nome	Data	Horário
PAULO ROBERTO RODRIGUES – Matrícula 351.674	26/10/2020	15h00min.

O comparecimento do indiciado no dia e horário indicados é obrigatório, sob pena das consequências previstas no art. 89 a 93 da Lei Complementar Municipal 052/2012 e de aplicação da sanção prevista no art. 59 e seu parágrafo único, da Lei Complementar Municipal 052/2012. Nos termos do art. 58, parágrafo único da mesma Lei, o chefe do setor de pessoal da corporação deverá diligenciar para que o servidor tome ciência da publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de Outubro de 2020.


ALTAIR DE JESUS DA LUZ
Presidente da Comissão Processante da
Corregedoria da Guarda Municipal

Av. Cedro, 507 – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 3608 – 0954 – Fundos do FAZPREV



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº252/2020 de 22 de outubro de 2020

Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO – CPCCR

EDITAL N.º 056/2020 – CPCCR

De 21 de outubro de 2020

HOMOLOGA O EDITAL N.º 052/2020 DE RESULTADO PARCIAL DO
CRESCIMENTO POR APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DO QUADRO
GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Súmula: Homologa o Edital n.º 052/2020 de resultado
parcial do Crescimento por Aperfeiçoamento dos
servidores públicos do Quadro Geral do Município de
Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas
atribuições conferidas por meio do Decreto n.º 4977/2019 e a COMISSÃO DO PLANO
DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições
conferidas por meio da Portaria n.º 050/2018 e em cumprimento à Lei Complementar
n.º 092/2014 e Decreto 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Homologar o resultado do Edital n.º 052/2020, dos procedimentos para
o Crescimento por Aperfeiçoamento dos servidores públicos do Quadro Geral do
Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

Art. 2º - Os efeitos financeiros serão aplicados conforme determina a Lei
Complementar n.º 142 de 28 de abril de 2017.

Fazenda Rio Grande/PR.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 4977/2019

JÚLIO CÉSAR RIBAS NEIVA
Presidente da CPCCR
Portaria n.º 050/2018

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Secretária da CPCCR
Portaria n.º 050/2018

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1ª Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande/PR
Tel.: (41) 3626-7356 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO – CPCCR

EDITAL N.º 057/2020 – CPCCR

De 21 de outubro de 2020

HOMOLOGA O EDITAL N.º 053/2020 DE RESULTADO PARCIAL DO
CRESCIMENTO POR APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DO QUADRO
GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Súmula: Homologa o Edital n.º 053/2020 de resultado
parcial do Crescimento por Aperfeiçoamento dos
servidores públicos do Quadro Geral do Município de
Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas
atribuições conferidas por meio do Decreto n.º 4977/2019 e a COMISSÃO DO PLANO
DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições
conferidas por meio da Portaria n.º 050/2018 e em cumprimento à Lei Complementar
n.º 092/2014 e Decreto 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Homologar o resultado do Edital n.º 053/2020, dos procedimentos para
o Crescimento por Aperfeiçoamento dos servidores públicos do Quadro Geral do
Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

Art. 2º - Os efeitos financeiros serão aplicados conforme determina a Lei
Complementar n.º 142 de 28 de abril de 2017.

Fazenda Rio Grande/PR.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 4977/2019

JÚLIO CÉSAR RIBAS NEIVA
Presidente da CPCCR
Portaria n.º 050/2018

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Secretária da CPCCR
Portaria n.º 050/2018

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1ª Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande/PR
Tel.: (41) 3626-7356 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tenente Sando Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7613

e-mail: sme@fazenda.pr.gov.br CNPJ 05.422.986/0001-02.

EDITAL N.º 10/2020
HOMOLOGA RESULTADO DO PROCESSO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL:
AVANÇO FUNCIONAL

De 16 de outubro de 2020.

Súmula: Homologa o resultado final da progressão
horizontal após recursos, Avanço Funcional de Professores
e Especialistas de Educação do Quadro Próprio do
Magistério de Fazenda Rio Grande, referente ao Edital de
Convocação 07/2020, após recurso.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições por meio do
Decreto n.º 2784/11 e o PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL, no uso de
suas atribuições conferidas por meio da Portaria n.º 08/17 e em cumprimento à Lei n.º 48/12 e ao
Decreto 3337/13, RESOLVEM.

TORNAR PÚBLICO,

PRÉ - REQUISITOS PARA PROGRESSÃO											
LEI 48/12 E DECRETO 3337/13 LEGENDA:											
I - NÃO TER APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS ATENDE AO PRÉ-REQUISITO ?											
II - NÃO TER USURFUIDO LICENÇA OU AFASTAMENTO, NO BIÊNIO § 9º DO ART 14											
III - NÃO TER APRESENTADO MAIS DE 5 FALTAS INJUSTIFICADAS											
IV - NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE DISCIPLINAR NO INTERSTÍCIO											
V - TER NOTA SUPERIOR A 70% DOS PONTOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO INTERSTÍCIO											
PROFESSOR	Nome	Dep. de Matrícula	Id. Titulo	Pres. Interst.	Id. Faltas	Id. Penalidade	Id. Nota	Dep. de Matr.	Pres. Interst.	Id. Faltas	Id. Penalidade
352555	LEANDRO RAKSA	13/05/2013									

Art. 1º Homologa o resultado final da progressão horizontal após recursos, sob o protocolo fly
40143/2020, referente ao Edital de Convocação 07/2020.

Art. 2º Os efeitos financeiros serão aplicados conforme determina a lei complementar 142 de
28 de Abril de 2017.

Fazenda Rio Grande, 16 de Outubro de 2020.

Edneyson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto n.º 2784/11

Mauro Antonio Pedrosa
Presidente da CAF
Portaria 08/17



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Compras e Licitações

REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 96/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições
legais, RESOLVE:
Revoga-se Dispensa de Licitação para aquisição de Baterias estacionárias que
serão utilizadas nos geradores da Unidade de pronto atendimento e da Maternidade
Nossa Sra. de Aparecida, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

A presente revogação procede-se com fulcro nas disposições pertinentes estabelecidas
no Art. 49 da Lei n.º 8.666/1993

Fazenda Rio Grande, 21 de Outubro de 2020.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 252/2020 de 22 de outubro de 2020

Página 6



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 97/2020

PROTOCOLO: 40599/2020

Objeto: Dispensa de Licitação para Aquisição de suporte pedestal para televisão conforme solicitação da Secretária Municipal de Administração, Divisão de Treinamento e Desenvolvimento.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: LP COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 21.851.194/0001-09
VALOR: R\$ 765,00 (Setecentos e sessenta e cinco reais).

AUTORIZAÇÃO: 20/10/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 98/2020

PROTOCOLO: 36577/2020

Objeto: Dispensa de Licitação para aquisição de sacos para cadáver, para uso devido a pandemia Covid-19. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: BRIT ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME
CNPJ: 28.114.563/0001-20
VALOR: R\$ 3.150,00 (Três Mil e Cento e Cinquenta Reais).

AUTORIZAÇÃO: 20/10/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 99/2020

PROTOCOLO: 38351/2020

Objeto: Dispensa de Licitação para aquisição de SWAB de Rayon para coleta de amostra, para diagnóstico de COVID-19, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: LABORSUL COMÉRCIO DE MATERIAIS CIENTÍFICOS EIRELI
CNPJ: 00.427.698/0001-26
VALOR: R\$ 1.850,00 (Um Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais).

AUTORIZAÇÃO: 20/10/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 25/2020

PROTOCOLO: 39619/2020
Objeto: Inexigibilidade de Licitação para manutenção preventiva de geladeiras de vacina conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.

PESSOA JURÍDICA: MARCOS OSIRES NUNES ME
CNPJ: 81.742.751/00001-85
VALOR: R\$ 8.015,00 (Oito mil e quinze reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 16/10/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 25/2020, que tem como objeto a contratação de manutenção preventiva de geladeiras de vacina conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, em favor da proponente **MARCOS OSIRES NUNES ME - CNPJ: 81.742.751/00001-85**, no valor total de R\$ 8.015,00 (Oito mil e quinze reais). Com base Art. 25, "caput", da Lei Federal 8.666/93, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 844/2020, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 39619/2020

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 26/2020

PROTOCOLO: 33974/2020

Objeto: Inexigibilidade de licitação para aquisição de arma de fogo e munições a fim de prover recursos à Guarda Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.

PESSOA JURÍDICA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS
CNPJ: 57.494.031/0010-54
VALOR: R\$ 26.151,63 (Vinte e seis mil cento e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos)

PESSOA JURÍDICA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS
CNPJ: 57.494.031/0001-63
VALOR: R\$ 90.030,00 (Noventa mil e trinta reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 20/10/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 26/2020, que tem como objeto a aquisição de arma de fogo e munições a fim de prover recursos à Guarda Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social, em favor da proponente: **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CNPJ: 57.494.031/0010-54**, no valor total de R\$ 26.151,63 (Vinte e seis mil cento e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos) e **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS- CNPJ: 57.494.031/0001-63**, no valor total de R\$ 90.030,00 (Noventa mil e trinta reais). Com base Art. 25, "caput", da Lei Federal 8.666/93, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 846/2020, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 33974/2020.

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº252/2020 de 22 de outubro de 2020

Página 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 90/2020**, o qual tem como objeto a "Aquisição de KIT Tapa Buraco a ser instalado em caminhão pertencente à frota municipal, conforme solicitação da Secretaria municipal de Obras Públicas", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **RICOA MAQUINAS E IMPLEMENTOS PARA CONSTRUCAO EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.133.857/0001-54, vencedora do item 01, com valor global de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 850/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de outubro de 2020.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 94/2020**, o qual tem como objeto o "Registro de preço para a Aquisição de diversos equipamentos, materiais permanentes e 1 Veículo de Passeio 5 Lugares, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – Central de Gestão em Saúde – Emenda Parlamentar nº 09240.360000/1170-09, a fim de assistir as Unidades Básicas de Saúde: Canaã, Eucaliptos, Iguapu, Pioneiros, Santa Terezinha, São Sebastião e Vila Maril", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.555.459/0001-09, vencedora do item 01, resultando no valor total de R\$ 2.925,00 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais); **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.971.041/0001-03, vencedora do item 02, resultando no valor total de R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais); **CKK COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.065.938/0001-22, vencedora dos itens 18 e 40, resultando no valor total de R\$ 1.719,39 (mil, setecentos e dezenove reais e trinta e nove centavos); **NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.095.582/0001-16, vencedora dos itens 04, 08 e 20, resultando no valor total de R\$ 24.609,95 (vinte e quatro mil, seiscentos e nove reais e noventa e cinco centavos); **HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.208.599/0001-59, vencedora do item 39, resultando no valor total de R\$ 2.088,05 (dois mil e oitenta e oito reais e cinco centavos); **STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.887.039/0001-21, vencedora dos itens 21, 22, 27, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 42 e 43, resultando no valor total de R\$ 39.872,57 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos); **G D C DA SILVA COSTA - EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.721.729/0001-21, vencedora dos itens 03, 13 e 14, resultando no valor total de R\$ 5.621,25 (cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos); **NORMELIA LOTTERMANN**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.132.150/0001-66, vencedora dos itens 17, 23, 24, 26, 28 e 29, resultando no valor total de R\$ 4.486,07 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sete centavos); **E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.368.504/0001-82, vencedora do item 33, resultando no valor total de R\$ 4.899,99 (quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); **VASPI REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.841.010/0001-03, vencedora do item 05, resultando no valor total de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais); e **PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.879.948/0001-10, vencedora dos itens 06, 07, 16 e 44, resultando no valor total de R\$ 15.916,53 (quinze mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos). Os itens 09, 10, 11, 12, 15, 19, 25, 36 e 45 resultaram desertos. O item 41 resultou fracassado. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 848/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de outubro de 2020.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 109/2020**, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para prestar serviços de exames cardiológicos ECG (Eletrocardiograma), pelo sistema de Telemedicina, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **CALL ECG SERVICOS DE TELEMEDICINA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.210/0001-21, vencedora do item 01, com valor global de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 853/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de outubro de 2020.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 110/2020**, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para Locação de equipamentos de informática (Computadores desktop e notebooks), atendendo as unidades de responsabilidade da Prefeitura. Os serviços devem contemplar suporte e manutenção dos equipamentos", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.432.517/0001-07, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, com valor global de R\$ 4.561.005,60 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e um mil e cinco reais e sessenta centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 834/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de outubro de 2020.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 115/2020**, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de Material Radiológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 85.081.446/0001-40, vencedora dos itens 01, 05, 08, 09, 12 e 13, resultando no valor total de R\$ 27.829,05 (vinte e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinco centavos). Os itens 02, 03, 04, 06 e 07 resultaram desertos. Os itens 10 e 11 resultaram fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 851/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de outubro de 2020.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2020
PROTOCOLO 25925/2020
Processo Administrativo nº. 262/2020

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Geladeiras para sala de vacina, conforme solicitação da Divisão de Vigilância em Saúde.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 22/10/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/11/2020 às 09h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de Outubro de 2020

Eduardo D. Scheivaraski
Eduardo Duarte Scheivaraski
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2020
PROTOCOLO 37029/2020
Processo Administrativo nº. 261/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição e instalação de Bancos para caminhão conforme solicitação do Corpo de Bombeiros de Fazenda Rio Grande (FUNREBOM).

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 22/10/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/11/2020 às 09h45min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de Outubro de 2020

Eduardo D. Scheivaraski
Eduardo Duarte Scheivaraski
Pregoeiro Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº252/2020 de 22 de outubro de 2020

Página 8



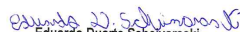
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 122/2020
PROTOCOLO 32130/2020
Processo Administrativo nº. 264/2020

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de medicamentos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 22/10/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/11/2020 às 09h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de Outubro de 2020


Eduardo Duarte Scheivarski
Pregoeiro Municipal



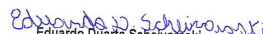
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/2020
PROTOCOLO 25743/2020
Processo Administrativo nº. 260/2020

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Curativos Especiais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 22/10/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/11/2020 às 09h45min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de Outubro de 2020


Eduardo Duarte Scheivarski
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2020
PROTOCOLO 33970/2020
Processo Administrativo nº. 274/2020

OBJETO: Aquisição de 1 (um) Veículo de Transporte Sanitário 16 pessoas, 1 (um) Veículo 5 passageiros e 1 (uma) Ambulância Suporte Básico Tipo A, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 23/10/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/11/2020 às 09h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de Outubro de 2020.


Eduardo Duarte Scheivarski
Pregoeiro Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº153/2020 - ID 3511

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: GEOPETROM GEOLOGIA, MEIO AMBIENTE E AGRIMENSURA LTDA;
CNPJ: 16.605.264/0001-09;
OBJETO: "Prestação de serviços de Sondagens SPT, Ensaios de Percolação e Levantamento Topográfico, no lote de terreno nº01, da Quadra "P", da Planta JARDIM VENEZA, situado no município de Fazenda Rio Grande. Área de 13.770,85 m². Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Habitação.";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Genice da Rocha Leite, Matrícula: 21601;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 91/2020;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 273/2020;
PROTOCOLO: 38613/2020;
VALOR TOTAL: R\$ 7.700,00 (Sete Mil e Setecentos Reais);
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias contados a partir de sua assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2020.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº154/2020 - ID 3512

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: EMICOL ELETRO ELETRÔNICA S.A.;
CNPJ: 61.685.723/0001-68;
OBJETO: "Locação com instalação de aeradores superficiais flutuantes tipo escova, acionados por energia solar, na lagoa do Parque Verde no município de Fazenda Rio Grande-PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Marcos Pesco - Matrícula nº 355.718;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 92/2020;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 275/2020;
PROTOCOLO: 38478/2020;
VALOR TOTAL: R\$ 17.200,00 (Dezesseite mil e duzentos reais);
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de Publicação no Diário Oficial do Município;
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2020.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº156/2020 - ID 3514

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: M. R. CAMINHOES EIRELI;
CNPJ: 10.719.737/0001-12;
OBJETO: "Aquisição de um caminhão prancha 8x4 para a Secretaria Municipal de Obras";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Karoline Rodrigues Custódio de Oliveira, matrícula: 358.390;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 99/2020;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 219/2020;
PROTOCOLO: 26862/2020;
VALOR TOTAL: R\$ 454.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura do contrato;
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2020.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº157/2020 - ID 3515

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: LEX EDITORA S.A.;
CNPJ: 61.160.768/0001-17;
OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços de Pesquisa Online do mercado, trazendo conteúdo de Jurisprudência, Doutrina, Legislação, Práticas Jurídicas e Prazos Processuais, conforme solicitação da Procuradoria Geral do Município.";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Isabel Cristina Martins Andreo Orejana, matrícula nº 350.631;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 95/2020;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 283/2020;
PROTOCOLO: 38758/2020;
VALOR TOTAL: R\$ 1.690,00 (um mil e seiscentos e noventa reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do contrato em Diário Oficial do Município, sendo improrrogável;
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2020.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO 15/2020 CONTRATO Nº 144/2020 ID3502

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: MAXI CLINIC CLINICA DE CONSULTAS LTDA;
CNPJ: 26.626.773/0001-71;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração";
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 74/2020 41/2020;
PROTOCOLO: 15866/2020;
DATA DA ASSINATURA: 15/10/2020;
- A contratante resolve, em conformidade com o artigo 77 e 78 da Lei 8.666/1993, RESCINDIR o Contrato nº 144/2020 ID 3502, Pregão Eletrônico 74/2020, referente ao Processo Nº 15866/2020, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração."
- A presente rescisão é motivada tendo em vista o descumprimento da empresa referente à anexo ao Edital entrega de documentação exigida no Termo de Referência.
- A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.
- É competente o foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual o Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº252/2020 de 22 de outubro de 2020

Página 9



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 65/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº.44/2020

Objeto: "Registro de preços para aquisição de mobiliários para atender as necessidades das secretarias municipais";
Prazo de Vigência:12 (doze) meses a contar da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município;
Data da Assinatura: 21/09/2020;
Processo Administrativo:103/2020;
Protocolo:7770/2020;

Detentor:UNIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI;
CNPJ:07.189.487/0001-41;
Inscrição Estadual:044/0066727;
Endereço:Rua Venâncio Aires, nº 211, Bairro: Centro, Cidade; Estrela/RS;
Administrador:Carlos José Baldissera;
CPF nº:481.808.070-53;
Valor Total:R\$ 325.987,50 (trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Detentor: LETTECH INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA;
CNPJ:13.258.144/0001-94;
Inscrição Estadual:90549931-93;
Endereço:Rua Munhoz da Rocha, nº 72, Santo Antônio da Platina/PR;
Administrador:Leandro Arrabaça Barbosa;
CPF nº:042.898.579-30;
Valor Total:R\$ 375.825,63 (trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos).

Detentor: LUIS CESAR REIS;
CNPJ:93.920.361/0001-37;
Inscrição Estadual: 147/0026535;
Endereço:Rua Planalto, nº 2046, Bairro: Distrito Industrial, Três de Maio/RS;
Administrador:Tiago KronbauerFritzen;
CPF nº:010.248.180-63;
Valor Total:R\$ 358.426,58 (trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

CPF nº:664.215.199-20;
Valor Total:R\$ 111.085,00 (cento e onze mil e oitenta e cinco reais).

Detentor: JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA;
CNPJ:20.252.467/0001-36;
Inscrição Estadual:90663967-00;
Endereço:Rua Ernesto Zaroni, nº 133, Bairro: Parque Industrial, São Miguel do Iguaçu/PR;
Administrador:Lorena Laskoski;
CPF nº:045.953.369-00;
Valor Total: R\$ 395.881,50 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

Detentor:TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
CNPJ:04.207.011/0001-06;
Inscrição Estadual:90635289-32;
Endereço:Rua Hiram Augusto Maia, nº 2136, Parque da Fonte, São José dos Pinhais/PR;
Administrador:Newton Carlos Silva;
CPF nº:232.499.789-49;
Valor Total:R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Detentor: FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP;
CNPJ:28.036.951/0001-30;
Inscrição Estadual:90755155-50;
Endereço: Rua Bronislau Wronski, nº 1390, Rio Azul/PR;
Administrador: Fabiano Lerin Milkievicz;
CPF nº:079.556.899-17;
Valor Total:R\$ 96.129,46 (noventa e seis mil cento e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos).

Detentor: DECIO DRUCZKOWSKI;
CNPJ:10.487.864/0001-33;
Inscrição Estadual:90504333-12;
Endereço:Avenida Manoel Ribas, nº. 511; Rio Azul/PR;
Administrador: Décio Druczowski;
CPF nº:036.181.599-94;
Valor Total:R\$ 145.445,00 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Detentor: FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA;
CNPJ:11.943.540/0001-25;
Inscrição Estadual:25.690.359-8;
Endereço:Rua 600; nº 500 - Balneário Camboriu/SC;
Administrador:Josnei Rodrigues;
CPF nº:870.612.799-15;
Valor Total:R\$ 131.897,30 (cento e trinta e um mil oitocentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

Detentor: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA;
CNPJ:26.655.819/0001-80;
Inscrição Estadual:90737812-88;
Endereço: Rua Angelina LegatPasini, nº 93, Alto Boqueirão, Curitiba/PR;
Administrador: Marcio AndreVollner;
CPF nº:748.595.799-68;
Valor Total:R\$ 25.246,00 (vinte e cinco mil duzentos e quarenta e seis reais).

Detentor: NAMIARE MOVEIS EIRELI;
CNPJ:17.591.628/0001-01;
Inscrição Estadual:907.50536-70;
Endereço:Avenida das Araucárias, nº 885, Araucária/PR;
Administrador: NamiareLuisTuleski;
CPF nº:818.259.609-25;
Valor Total:R\$ 78.475,00 (setenta e oito mil quatrocentos e setenta e cincoreal).

Detentor: SUPRIMOVEIS MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA;
CNPJ:04.563.256/0001-88;
Inscrição Estadual:254.277.071;
Endereço:Rua Coronel Buchelle, nº 646, Centro, Tijucas do Sul/SC;
Administrador:Anderson Santos Farias;
CPF nº:046.057.519-80;
Valor Total:R\$ 193.464,40 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

Detentor: SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA;
CNPJ:23.036.879/0001-27;
Inscrição Estadual:90774812-03;
Endereço:Rua Alameda Bom Pastor, nº. 344, Ouro Fino – São José dos Pinhais/PR;
Administrador:Edgar Francisco Fransozi;

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Detentor: FRANO INDÚSTRIA EIRELI;
CNPJ:33.224.238/0001-50;
Inscrição Estadual:260031798;
Endereço: Rua Wally Emilia Mohr, nº 50, Água Verde Jaraguá do Sul/SC;
Administrador:Wilson Pereira da Silva;
CPF nº:866.257.219-72;
Valor Total:R\$ 197.638,60 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

Detentor: FARIA RODRIGUES INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA;
CNPJ:13.457.500/0001-07;
Inscrição Estadual:001.754.523-0086;
Endereço:Alameda Rio do Sono, nº 261, Bairro: Tiete, Cidade; Divinópolis/MG;
Administrador:Joaquim Dimas de Souza Neto;
CPF nº:070.546.706-63;
Valor Total: R\$ 550.853,55 (Quinhentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Detentor: GM INDÚSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA;
CNPJ:12.614.761/0001-12;
Inscrição Estadual:256.216.827;
Endereço:Rua José Francisco da Silveira, nº 209, Guarda do Cubatão;
Administrador:Adriana Meyer;
CPF nº:027.837.009-80;
Valor Total:R\$ 87.776,50 (oitenta e sete mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº252/2020 de 22 de outubro de 2020

Página 10



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 72/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.105/2020

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios FRIGORÍFICOS, para atender as necessidades das secretarias municipais.;

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;

Data da Assinatura: 13/10/2020;

Processo Administrativo: 247/2020;

Protocolo: 33926/2020;

Detentor: AGL - COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA;
CNPJ: 76.051.036/0001-66;
Inscrição Estadual: 9027290385;
Endereço: Rodovia BR 116, Km 10, CEASA - Pavilhão Ilha Box 790, Curitiba/PR;
Administrador: Munir Youssef Baptista;
CPF nº: 048.682.919-71;
Valor Total: R\$ 175.633,70 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos).

Detentor: JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI;
CNPJ: 33.924.940/0001-26;
Inscrição Estadual: 9081745-09;
Endereço: Rua Alexandre Gugelmin, nº139, Vila Juliana-Piraquara/PR;
Administrador: Lourival Ferreira;
CPF nº: 080.572.149-53;
Valor Total: R\$ 1.435.309,30 (um milhão quatrocentos e trinta e cinco mil trezentos e nove reais e trinta centavos).

Detentor: G.O. TRANSPORTES LTDA;
CNPJ: 08.809.751/0001-65;
Inscrição Estadual: ;
Endereço: Rua Santa Fé, nº 250, Bairro Jardim Pedro Demeterco - Pinhais/PR;
Administrador: Fábio Perdigão;
CPF nº: 003.482.649-17;
Valor Total: R\$ 1.023.674,05 (um milhão, vinte e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinco centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **285.2020**

Solicitante: **Secretaria Municipal de Urbanismo** PROCESSO Nº **0037863/2020**

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Endereço: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: **CHZ Empreendimentos Imobiliários Ltda**

Endereço do Imóvel: **Rua Rio Oiapoque, nº 1202 (ud 01) e Rua Rio Oiapoque, nº 1196 (ud 02)** Bairro: **Iguacu** Cidade: **Fazenda Rio Grande** UF: **PR**

Referência do endereço: **Entre a Rua Rio Paranaba e a Rua Rio Iral** Lote: **07** Quadra: **06** Planta: **Jardim Margarida**

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Usos predominantes: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Serviços

Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone

Pavimentação: ☒ Pavimentação ☐ Galeria A. P. ☐ Gás canalizado ☐ Iluminação pública

Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária ☐ Lazer

☐ Escola ☐ Saúde ☐ Segurança

3 - TERRENO:

Forma: **Regular** Pavimentação: **Asfalto** Topografia: **Em nível** Situação: **Melo de Quadra** Superfície: **Seca**

Área total (m²): **360,00** Frente Rua Rio Oiapoque (m): **12,00** Frente (m): ********* LD divide Lote 04 (m): **30,00** LE divide Lote 04 (m): **30,00** Fundos divide Lote 06 (m): **12,00**

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:

Área da fração de terreno (m²): **180,00** Valores Unitários (R\$/m²): **VU Mínimo: 318,72 VU Médio: 374,96 VU Máximo: 431,80** Valores da Fração de Terreno (R\$): **Valor (Sublote 01): 67.492,80 Valor (Sublote 02): 67.492,80**

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%)

Valor Total R\$: **2.699,71** Dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos

Valor SUII R\$: **1.349,86** Um mil, trezentos e quarenta e nove reais oitenta e seis centavos

Valor SUII R\$: **1.349,86** Um mil, trezentos e quarenta e nove reais oitenta e seis centavos

Número de unidades habitacionais: **02 (duas) unidades** Metodologia: **Comparativo Direto de Dados de Mercado**

Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido

Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada

Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo

Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Matrícula: **66.430** Ofício: **Registro de Imóveis** Comarca: **Fazenda Rio Grande - PR** Outros documentos: **Alvará 668/2020 e planta aprovada**

7 - OBSERVAÇÕES:

- Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
- Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;
- Matrícula datada de 05/06/2020, conforme protocolo 33.134/2020;
- Inscrição Imobiliária 054.011.0354.001

Fazenda Rio Grande, 20 de outubro de 2020

Deise da Rocha Rodrigues
Mat. 350.985

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

01/02



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **285.2020**

Solicitante: **Secretaria Municipal de Urbanismo** PROCESSO Nº **0037863/2020**

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

fronte do lote

Local do terreno

posição em relação à cidade

mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".

"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".

Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 20 de outubro de 2020

Deise da Rocha Rodrigues
Mat. 350.985

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

02/02